

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 06/2011
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO
ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA: 29/03/2011
DATA DA ABERTURA: 30/03/2011 ÀS 10:00 HORAS.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Material de Limpeza, até dezembro de 2011, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o Convênio CCONT Nº 002/2010 e o Convênio CCONT Nº 003/2010.

A FUNDAÇÃO CEFETMINAS – FCM, com personalidade jurídica de direito privado, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, à Rua Alpes, 533 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG, Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e especificação constante no **ANEXO I**.

Esta licitação será regida em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de acordo com as normas e condições fixadas neste instrumento. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação (**CPL**), no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@fundacaocefetminas.org.br, o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita ou Ângela, com indicação do número do Edital no assunto da mensagem.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 06/2011.

PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ DA PESSOA JURÍDICA:	
TELEFONE(S):	
FAX:	E-MAIL:
PESSOA DE CONTATO:	
CELULAR P/ CONTATO:	
CONTATO EM BELO HORIZONTE/MG (caso haja) NOME:	
TELEFONE/FAX:	DATA: ____/____/____

Retirei cópia do Edital da TOMADA DE PREÇO N.º 06/2011.

Assinatura e carimbo da pessoa jurídica

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Os interessados em participar da “**TOMADA DE PREÇO**”, deverão protocolar no Departamento de Compras da Fundação Cefetminas, na Rua Alpes, 533, Nova Suíça **até as 17 horas do dia 29/03/2011, 02 (dois) envelopes**, colados e não grampeados, contendo o primeiro os documentos de habilitação e o segundo a proposta de preço, sob sanção de **inabilitação, com os seguintes dizeres na face externa de cada envelope, inclusive com a razão social e endereço do licitante:**

**ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
FUNDAÇÃO CEFETMINAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RUA ALPES, 533
NOVA SUÍÇA – B.H. /MG – CEP.30.421-145
PROCESSO TOMADA DE PREÇO N.º 06/2011
DATA DA ABERTURA: 30/03/2011 - HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA DE PREÇO
FUNDAÇÃO CEFETMINAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RUA ALPES, 533
NOVA SUÍÇA – B.H. /MG – CEP.30.421-145
PROCESSO TOMADA DE PREÇO N.º 06/2011
DATA DA ABERTURA: 30/03/2011 - HORÁRIO: 10:00 HORAS**

1.1.1. As dúvidas surgidas quanto à interpretação dos documentos desta **TOMADA DE PREÇO** e/ou pedidos de esclarecimentos sobre os mesmos, deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão Permanente de Licitação (**CPL**), até 02 (dois) dias antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço descrito no preâmbulo do presente edital ou pelo e-mail licitacao@fundacaocefetminas.org.br, Fax: (31) 3372-8958 – Ramal 22, o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita ou Ângela, com indicação do número do Edital no assunto da mensagem.

1.2. A abertura do envelope contendo “**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**” se dará no dia: **30/03/2011, às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, em ato público, na sede da Fundação CEFETMINAS, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

1.3. Cada empresa poderá se fazer representar por **UM ÚNICO REPRESENTANTE** que deverá estar devidamente **CRENCIADO** conforme modelo constante do (**ANEXO II**), o qual deverá ser entregue no ato da abertura pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

1.4. Após o horário referido no sub-item 1.1, a Comissão Permanente de Licitação não receberá nenhum outro documento, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos referente à documentação ou à propostas, salvo quando julgados necessários pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

1.5. A abertura do Envelope nº 2 - **PROPOSTA DE PREÇO** somente se dará após a análise dos documentos constantes do Envelope nº 1 e divulgação dos licitantes habilitados, comunicado que se dará na própria sessão de abertura, indicada no item 1.2 acima.

1.6. Caso haja algum recurso contra o resultado da primeira fase de habilitação dos licitantes, a sessão de abertura será finalizada e os licitantes habilitados serão posteriormente intimados dos

resultados dos eventuais recursos, do resultado da primeira fase e da data para abertura do envelope de nº 2- PROPOSTA DE PREÇO.

02 – DA HABILITAÇÃO

2.1 Os licitantes deverão habilitar-se através da apresentação dos documentos a seguir mencionados, que deverão ser fornecidos, em 01 (uma) via de cada, em original ou cópia autenticada, com todas as folhas rubricadas pelo representante legal do licitante, **NÃO** podendo ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

2.2 Se junto à documentação forem inseridas cópias simples, SEM AUTENTICAÇÕES, os **ORIGINAIS** (não inclusos no envelope), deverão ser obrigatoriamente EXIBIDOS à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para a devida **conferência, NO ATO DA ABERTURA DO ENVELOPE**. Uma vez incluído no processo, nenhum documento será devolvido exceto os originais, se substituídos por cópias autenticadas.

2.3 Na falta de consignação do prazo de validade nos documentos referente à habilitação serão eles havidos por válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão.

2.4 A documentação que não for entregue à Comissão Permanente de Licitação da **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** até o dia e horário estabelecidos neste instrumento convocatório, será recusada, implicando esse fato em automático impedimento do respectivo proponente em participar do processo licitatório.

2.5 A documentação de Habilitação (ENVELOPE Nº 1) demonstrará a habilitação jurídica e a regularidade fiscal do Licitante, conforme adiante discriminado.

2.5.1 Habilitação Jurídica:

2.5.1.1 **ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL OU CADASTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (ART. 967 DA LEI 10.406/02), TODOS em vigor e obrigatoriamente acompanhados de suas respectivas alterações, caso ocorridas**, bem como devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos da eleição de seus atuais administradores.

2.5.1.2 Nos casos em que o ato constitutivo, estatuto ou contrato social tenham sido **consolidados**, deverá ser apresentada a **CONSOLIDAÇÃO e alterações posteriores**, caso ocorridas.

2.5.1.3 **Não será aceito EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL** (certidão de breve relato).

2.5.2 Qualificação Técnica

2.5.2.1 **Atestado de Capacidade de fornecimento de, no mínimo, 02 (duas) empresas idôneas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades similares e compatíveis ao objeto da licitação.**

2.5.3 Regularidade Fiscal:

2.5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).

2.5.3.2 Certidão negativa de débitos junto ao INSS (CND), Lei n.º 8212/91.

2.5.3.3 Certificado de Regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de

Serviço) emitido pela Caixa Econômica Federal; 27 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990 e na Lei n.º 9.012, de 30 de março 1995.

- 2.6 Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes (ANEXO III).**
- 2.7 Declaração de Conhecimento dos Termos do Edital e seus Anexos (ANEXO IV).**
- 2.8 Declaração de não Empregar Menor (ANEXO V).**
- 2.9** Não poderá participar da presente licitação empresa:
A. Que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, inciso III e IV, da Lei n.º8.666/93;
B. Que estiver sob processo de falência ou concordata;
C. Em consórcio.
- 2.10** Ao representante da licitante devidamente credenciado é dado o direito de renunciar, expressamente e por escrito, aos prazos recursais.
- 2.11** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação (**CPL**).
- 2.12** **A FUNDAÇÃO CEFETMINAS por se tratar de empresa privada sem fins lucrativos, não está apta a autenticar documentos, bem como não está sujeita às normas gerais estabelecidas pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto 6264/2007 que regulamenta a respectiva lei complementar.**

03 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE Nº 2, EM 01 (UMA) VIA**, de forma perfeitamente legível, em papel timbrado da empresa cujo, original fará parte integrante do processo, não podendo haver emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente carimbadas e rubricadas em todas as suas páginas e anexos, bem como assinada por representante empresa, devendo ainda conter:

- A-** Nome e endereço do proponente, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e FAX se houver.
- B-** Nome do Banco, nome e número da Agência e número da conta corrente.
- C-** Nome completo, CPF e identidade do representante legal.
- D-** Modalidade e número da licitação.
- E-** Especificação clara, completa e detalhada do material ofertado, conforme especificação do **Anexo I** deste Edital.
- F-** Preço Unitário e Total por item, em moeda corrente nacional, devendo neles estarem inclusos todos os tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.
- G-** **Os itens deverão obedecer a mesma ordem do anexo I, caso não tenha o item relacionado, deixar o campo em branco, porém seguindo a numeração do item.**
- H-** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.2. Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas nesta licitação, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros licitantes.

3.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no §2º do art. 3º, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), a classificação se fará, obrigatoriamente, por **SORTEIO**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

3.4. Em caso de divergência entre os preços unitários e os preços totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

04 – DOS PROCEDIMENTOS

4.1. O julgamento da “**TOMADA DE PREÇO**”, em todas as suas fases, será efetuado pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação CEFETMINAS, nos termos dos artigos 38 a 53, da Lei 8666/93.

4.2. Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, decididos os eventualmente interpostos ou decorrido o prazo para a sua interposição, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar à fase seguinte.

4.3. A intimação dos atos relativos a presente “**TOMADA DE PREÇO**” dar-se-á através de comunicação direta (correio, fax, correio eletrônico).

05 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

5.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições estabelecidas neste Edital, à classificação e/ou especificação exigidas ou forem elaboradas com reservas, condicionamentos e excepcionalidades ou comprovadamente inexequíveis.

5.2. As propostas que omitirem prazo de validade serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias. As propostas que omitirem os demais prazos exigidos serão aceitas considerando-se os prazos determinados por este Edital.

5.3. Não será classificado o proponente que tenha sido declarado inidôneo ou esteja cumprindo suspensão do direito de contratar com a FUNDAÇÃO CEFETMINAS.

5.4. Caso todos os proponentes sejam inabilitados ou todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

06 – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A aquisição será executada pelo preço apresentado na proposta da vencedora, incluindo todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por crédito na CONTA CORRENTE do licitante vencedor, em até 15 (QUINZE) dias após a entrega dos materiais solicitados e a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada, observados os trâmites administrativos internos desta Fundação.

6.3. O Valor Global não poderá ultrapassar o valor estimado de R\$ 84.400,75 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavos) para o Programa Alimentação Escolar do **CAMPUS I** do CEFET-MG e de R\$ 54.431,87 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) para o Programa Alimentação Escolar do **CAMPUS II** do CEFET-MG, ficando desclassificada a empresa que apresentar proposta com preço superior.

07 – DAS MULTAS

7.1 – A adjudicatária que se recusar a aceitar a Ordem de Compra/Serviço, sujeitar-se-á à perda do direito à contratação, além do pagamento de uma indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto contratual, independente de aplicação de outras sanções previstas em lei.

7.1.1 - A recusa na entrega do objeto do presente certame ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida implicará na mesma penalidade prevista no item 7.1 acima, independentemente de aplicação de outras sanções previstas em lei.

7.2. Pelo atraso na entrega do produto, conforme Ordem de Compra/Serviço, o fornecedor estará sujeito ao cancelamento do mesmo, sem quaisquer ônus para a **FUNDAÇÃO CEFETMINAS**, além da multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do pedido, independente da indenização prevista no item 7.1 acima, a partir da data em que ficar caracterizado o inadimplemento e enquanto este perdurar, no limite máximo de 10% (dez por cento).

7.3. As multas lançadas pela **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente seleção de propostas ou, caso estes não mais existam, serão objetos de cobrança judicial.

08 – DA ADJUDICAÇÃO

8.1. A **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** enviará a Ordem de Compra/Serviço para a proponente vencedora.

8.2. Caso a proponente vencedora não aceite a Ordem de Compra/Serviço, ficará sujeita às sanções previstas em lei e neste Edital, podendo a **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a “TOMADA DE PREÇO”.

8.3. Farão parte da Ordem de Compra/Serviço, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa vencedora.

8.4. O objeto desta “TOMADA DE PREÇO” deverá ser atendido pelo adjudicatário rigorosamente dentro das especificações estabelecidas na proposta vencedora e na Ordem de Compra/Serviço. A não observância dessa condição poderá implicar na não aceitação do fornecimento, sem que caiba ao contratado inadimplente qualquer tipo de direito ou reclamação, não se responsabilizando a **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** por qualquer indenização.

09 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a Ordem de Compra/Serviço ou atraso do cumprimento do objeto caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas perante esta Fundação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas nos artigos 86 a 88, da Lei 8666/93, sem prejuízo de outras sanções de natureza cível e criminal.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Dos atos da administração decorrentes desta Licitação caberá a interposição de recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109, da Lei 8666/93, devendo ainda ser observado o seguinte:

10.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade superior por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar a decisão ou, mantendo-a, fazê-lo subir devidamente informado para a decisão em **05 (cinco)** dias úteis e terão sempre efeito suspensivo.

10.3. Interposto recurso, dele será dada ciência aos licitantes através de comunicação direta (correio, fax, correio eletrônico), que poderão impugná-lo no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

11 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE FINANCIADORA: Recurso Próprio

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Serão aceitos somente produtos de primeira ou superior qualidade.

12.2 Os pedidos serão repassados via fax ou por e-mail com 36 (trinta e seis) horas de antecedência, podendo sofrer cancelamentos e/ou alterações – para mais ou menos nas quantidades e possíveis substituições, com até 24 horas de antecedência da entrega.

12.3 A entrega deverá ser realizada entre 8:00 e 10:00 horas, conforme data e especificação dos pedidos, no Depósito de Alimentos do Restaurante Escolar do Cefet-MG, Campus I e Campus II.

12.4 A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir apresentação de amostras, sendo que estas amostras representarão motivo de classificação ou não conforme atendimento das especificações.

12.5 A data de fabricação de todos os produtos deve ser a mais recente e a data de vencimento a mais distante possível.

12.6 Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I –	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO II –	CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III –	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
ANEXO IV –	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS
ANEXO V -	DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Decairá do direito de impugnar o Edital ou parte dele, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos documentos, considerado para tal a data prevista no sub-ítem 1.1 deste Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2 – O objeto da presente licitação será entregue pelo licitante vencedor no local, datas e horários descritos no Anexo I.

13.3 - Não haverá vínculo empregatício entre a FUNDAÇÃO CEFETMINAS e a empresa adjudicatária e seus funcionários.

Belo Horizonte, 11 de março de 2011.

MARIA CELESTE MONTEIRO SOUZA COSTA
PRESIDENTE

ANEXO: I

TOMADA DE PREÇO N.º06/2011

DESCRIÇÃO DO OBJETO

**A - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O RESTAURANTE
ESCOLAR DO CAMPUS I / CEFET-MG:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE
01	ÁLCOOL EM GEL À BASE DE ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA PH (PURO) 6,0 A 8,0 ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 L. INDICADO PARA ANTISSEPZIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE BACTERICIDA, AROMA CARACTERÍSTICO/TRADICIONAL DE ÁLCOOL, SEM PERFUME, COM REGISTRO NA ANVISA. EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	LITRO	200
02	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% EM EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, COM REGISTRO DEFINITIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME EXIGÊNCIA DA PORTARIA N.5/SNVS/MS DE 15/01/85. AROMA CARACTERÍSTICO/TRADICIONAL DE ÁLCOOL, SEM PERFUME E TAMPA QUE VENHA A GARANTIR O NÃO VAZAMENTO DO PRODUTO.	LITRO	1.000
03	ÁGUA SANITÁRIA , COMPOSIÇÃO QUÍMICA , HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	400
04	AVENTAL DE NAPA , SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCA, PRÓPRIO PARA COZINHA INDUSTRIAL. (CONSULTAR TAMANHOS P, M, G)	UNID	90
05	BOBINA DE PLÁSTICO DE 40 CM	KG	200
06	CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO PARA PISO LAVÁVEL, SEM NECESSIDADE DE POLIMENTO E SEM PERFUME. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	65
07	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	10
08	DESINFETANTE CLORADO PARA USO GERAL , À BASE DE AGENTES CLORADOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTABILIZADO EM MEIO ALCALINO QUE AGE COMO DESINFETANTE PARA AS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO. INDICADO PARA SANITIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPERFÍCIES, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARAÇÃO, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, MÉSAS E TABOAS DE ACETILENO NAS ÁREAS DE CORTE DE CARNE, ETC. CARACTERÍSTICAS : ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR INCOLOR, CLORO PH A 1%. 9 + 1, EMBALAGEM BOMBONA COM 20 LT. VALIDADE: 24 MESES (1/3 DA VALIDADE NA ENTREGA). O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	250
09	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA LIMPEZA DE FORNOS COMBINADOS . FÁCIL APLICAÇÃO NÃO CAUSANDO ESCORRIMENTO. PARA APLICAÇÃO EM SUIPERFÍCIES QUENTES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDROXIPROPIL METILCELULOSE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, HIDROXIETILAMINA, ALQUIL DIMETIL A. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	240

10	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E ÁGUA- SUJEITO A TESTE DE APLICAÇÃO E EFICIÊNCIA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	250
11	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS AUTOMÁTICAS, CLORADO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	LITRO	400
12	DETERGENTE NEUTRO DENSO FRASCO CONTENDO 500 ml, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM USO DE DILUIÇÃO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	1.100
13	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E TECIDOS PESADOS, OVAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON, COM PEGA CONFORTÁVEL, ENCAIXE ERGONÔMICO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, TEXTURA ANTIDERRAPANTE QUE PERMITA FIRMEZA NA MÃO QUANDO MOLHADA E ENSABOADA	UNID	50
14	ESPONJA DE AÇO COM GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSAO / PCT COM 14 X 8 UN, UN DE 60g	PCT	100
15	FIBRA DE LIMPEZA BRANCA MENOS ABRASIVA	UNID	80
16	FIBRA DE LIMPEZA PESADA	UNID	70
17	FIBRAÇO	UNID	70
18	FÓSFORO DE SEGURANÇA EXTRA LONGO , EMBALAGEM: CAIXA COM 50 OU 240 PALITOS, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.	CAIXA	30
19	GUARDANAPO DE PAPEL , FOLHA DUPLA, TAMANHO MÍNIMO DE 22 X 24 CM. PACOTE COM 4000 UNIDADES.	PCT	250
20	LIMPA ALUMÍNIO EM FRASCOS DE 500 ml. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	600
21	LIMPA VIDROS LÍQUIDO EM FRASCOS DE 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	250
22	LIMPADOR MULTI-USO LIMPEZA PESADA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	200
23	LUVA ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL , DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE, CLORADA, PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 01 PAR.(CONSULTAR TAMANHOS P, M, G)	PAR	420
24	LUVA DESCARTÁVEL , TIPO CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DE LÁTEX, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS. EMOLDADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE.	CENTO	110
25	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL , QUE PROTEJA OS ALIMENTOS DO CONTATO COM AS MÃOS. TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	170
26	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CENTO	102
27	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO , DE PURO ALGODÃO ALVEJADO E EMBANHADO	UNID	165
28	PANO PARA PRATO , LISO, SEM ESTAMPAS, ALVEJADO E EMBANHADO	UNID	800
29	PAPEL HIGIÊNICO , EMBALAGEM CONTENDO 8 ROLOS DE 300 M X 10 CM, FOLHA SIMPLES, MACIO, COR BRANCA	ROLO	160
30	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO , EM PAPEL NÃO RECICLADO, C/ 1000 UND POR EMBALAGEM, DE ALTA ABSORÇÃO.	PCT	80
31	PURIFICADOR DE AR , FRASCO DE 400 ml	FRASCO	20
32	REFIL LÃ SINTÉTICA PARA RODO LIMPA VIDROS 30CM	UNID	20
33	RODO 60 cm COM BORRACHA DUPLA RESISTENTE E COM BOA FLEXIBILIDADE	UNID	70

34	RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS , DE 30 CM, COM PROLONGADOR DE APROXIMADAMENTE 1,5M.	UNID	12
35	SABÃO EM BARRA 200 g GLICERINADO NEUTRO	UNID	1.050
36	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE CHÃO	KG	200
37	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA PARA ANTI-SEPSIA DE MÃOS, INODORO, À BASE DE IRGASAN DP 300 0,5%, PH (SOLUÇÃO A 5%) 8,8 A 9,5. COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	LITRO	210
38	SABONETE PARA USO PESSOAL, NEUTRO, BRANCO, CONTENDO 90 g A UNIDADE	UNID	700
39	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 13X28X0,15 CM	KG	30
40	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 30X44X0,10 CM	KG	140
41	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 50X80X0,10 CM	KG	140
42	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 6X24X0,05 CM, PARA TALHERES.	KG	100
43	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ESTERILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS SÓLIDAS, SEMI-SÓLIDAS E LÍQUIDAS. ACOMPANHANDO ARAME FLEXÍVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS, COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS. MEDIDA 30 CM X 14 CM. PADRÃO PARA COZINHA INDUSTRIAL.	MILHEIRO	05
44	SACO REFORÇADO DE LIXO 40 LITROS, COR AZUL	CENTO	30
45	SACO REFORÇADO DE LIXO 100 LITROS, COR AZUL	CENTO	30
46	SACO REFORÇADO DE LIXO 40 LITROS, COR CINZA	CENTO	30
47	SACO REFORÇADO DE LIXO 100 LITROS, COR CINZA	CENTO	30
48	SACO REFORÇADO DE LIXO 100 LITROS, COR MARROM	CENTO	30
49	SANITIZANTE EM PÓ PARA VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E OVOS, EM PÓ, PODENDO SER USADO TAMBÉM PARA SANITIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TABUAS DE CORTE, UTENSÍLIOS E OUTROS.	KG	200
50	SAPÓLIO EM BARRA DE 200 GRAMAS	UNID	90
51	SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	LITRO	200
52	SODA CÁUSTICA SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH), EM POTES PLÁSTICOS DE 400 g	FRASCO	120
53	TOUCA DESCARTÁVEL, TIPO TURBANTE COM ELÁSTICO NAS BORDAS	MILHEIRO	03
54	VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA DE PELO DE ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 cm, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COLADO NA CEPA DE MADEIRA	UNID	70
55	VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA, COM CERDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 cm, CABO DE MADEIRA COMPRIDO PLASTIFICADO, COLADO NA CEPA DE MADEIRA	UNID	70

**B - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O RESTAURANTE
ESCOLAR DO CAMPUS II / CEFET-MG**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE
01	ÁLCOOL EM GEL À BASE DE ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA PH (PURO) 6,0 A 8,0 ACONDICIONADO EM GALÕES DE 5 L. INDICADO PARA ANTISSEPSE COMPLEMENTAR DAS MÃOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE BACTERICIDA, AROMA CARACTERÍSTICO/TRADICIONAL DE ÁLCOOL, SEM PERFUME, COM REGISTRO NA ANVISA. EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	LITRO	140
02	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% EM EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, COM REGISTRO DEFINITIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME EXIGÊNCIA DA PORTARIA N.5/SNVS/MS DE 15/01/85. AROMA CARACTERÍSTICO/TRADICIONAL DE ÁLCOOL, SEM PERFUME E TAMPA QUE VENHA A GARANTIR O NÃO VAZAMENTO DO PRODUTO.	LITRO	700
03	ÁGUA SANITÁRIA , COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	250
04	AVENTAL DE NAPA , SEM BOLSO, REFORÇADO, COR BRANCA, PRÓPRIO PARA COZINHA INDUSTRIAL. (CONSULTAR TAMANHOS P, M, G)	UNID	60
05	BOBINA DE PLÁSTICO DE 40 CM	KG	125
06	CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO PARA PISO LAVÁVEL, SEM NECESSIDADE DE POLIMENTO E SEM PERFUME. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	40
07	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200 ML, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	06
08	DESINFETANTE CLORADO PARA USO GERAL , À BASE DE AGENTES CLORADOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTABILIZADO EM MEIO ALCALINO QUE AGE COMO DESINFETANTE PARA AS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO. INDICADO PARA SANITIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPERFÍCIES, UTENSÍLIOS, ÁREAS DE PREPARAÇÃO, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, MESAS E TABOAS DE ACETILENO NAS ÁREAS DE CORTE DE CARNE, ETC. CARACTERÍSTICAS : ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR INCOLOR, CLORO PH A 1%. 9 + 1, EMBALAGEM BOMBONA COM 20 LT. VALIDADE: 24 MESES (1/3 DA VALIDADE NA ENTREGA). O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	160
09	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA LIMPEZA DE FORNOS COMBINADOS . FÁCIL APLICAÇÃO NÃO CAUSANDO ESCORRIMENTO. PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES QUENTES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDROXIPROPIL METILCELULOSE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, HIDROXIETILAMINA, ALQUIL DIMETIL A. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	150
10	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA . COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E ÁGUA- SUJEITO A TESTE DE APLICAÇÃO E EFICIÊNCIA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	160
11	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS AUTOMÁTICAS, CLORADO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	LITRO	250
12	DETERGENTE NEUTRO DENSO FRASCO CONTENDO 500 ml, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM USO DE DILUIÇÃO. O PRODUTO	FRASCO	700

	DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.		
13	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E TECIDOS PESADOS, OVAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON, COM PEGA CONFORTÁVEL, ENCAIXE ERGONÔMICO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, TEXTURA ANTIDERRAPANTE QUE PERMITA FIRMEZA NA MÃO QUANDO MOLHADA E ENSABOADA	UNID	32
14	ESPONJA DE AÇO COM GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO / PCT COM 14 X 8 UN, UN DE 60g	PCT	70
15	FIBRA DE LIMPEZA BRANCA MENOS ABRASIVA	UNID	60
16	FIBRA DE LIMPEZA PESADA	UNID	60
17	FIBRAÇO	UNID	60
18	FÓSFORO DE SEGURANÇA EXTRA LONGO , EMBALAGEM: CAIXA COM 50 OU 240 PALITOS, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.	CAIXA	20
19	GUARDANAPO DE PAPEL , FOLHA DUPLA, TAMANHO MÍNIMO DE 22 X 24 CM. PACOTE COM 4000 UNIDADES.	PCT	160
20	LIMPA ALUMÍNIO EM FRASCOS DE 500 ml. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	400
21	LIMPA VIDROS LÍQUIDO EM FRASCOS DE 500 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	170
22	LIMPADOR MULTI-USO LIMPEZA PESADA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	130
23	LUVA ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL , DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE, CLORADA, PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 01 PAR.(CONSULTAR TAMANHOS P, M, G)	PAR	270
24	LUVA DESCARTÁVEL , TIPO CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DE LÁTEX, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS. EMOLDADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE.	CENTO	70
25	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL , QUE PROTEJA OS ALIMENTOS DO CONTATO COM AS MÃOS. TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	110
26	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CENTO	65
27	PALITO DE DENTE DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES	CAIXA	05
28	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO , DE PURO ALGODÃO ALVEJADO E EMBANHADO	UNID	110
29	PANO PARA PRATO , LISO, SEM ESTAMPAS, ALVEJADO E EMBANHADO	UNID	500
30	PAPEL HIGIÊNICO , EMBALAGEM CONTENDO 8 ROLOS DE 300 M X 10 CM, FOLHA SIMPLES, MACIO, COR BRANCA	ROLO	360
31	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO , EM PAPEL NÃO RECICLADO, C/ 1000 UND POR EMBALAGEM, DE ALTA ABSORÇÃO.	PCT	80
32	PURIFICADOR DE AR , FRASCO DE 400 ml	FRASCO	20
33	REFIL LÃ SINTÉTICA PARA RODO LIMPA VIDROS 30CM	UNID	12
34	RODO 60 cm COM BORRACHA DUPLA RESISTENTE E COM BOA FLEXIBILIDADE	UNID	40
35	SABÃO EM BARRA 200 g GLICERINADO NEUTRO	UNID	670
36	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE CHÃO	KG	125
37	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA PARA ANTI-SEPSIA DE MÃOS, INODORO, À BASE DE IRGASAN DP 300 0,5%, PH (SOLUÇÃO A 5%) 8,8 A 9,5. COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	LITRO	135
38	SABONETE PARA USO PESSOAL, NEUTRO, BRANCO, CONTENDO 90 g A	UNID	400

	UNIDADE		
39	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 13X28X0,15 CM	KG	20
40	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 30X44X0,10 CM	KG	90
41	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 50X80X0,10 CM	KG	90
42	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 6X24X0,05 CM, PARA TALHERES.	KG	65
43	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ESTERILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS SÓLIDAS, SEMI-SÓLIDAS E LÍQUIDAS. ACOMPANHANDO ARAME FLEXÍVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS, COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS. MEDIDA 30 CM X 14 CM. PADRÃO PARA COZINHA INDUSTRIAL.	MILHEIRO	03
44	SACO REFORÇADO DE LIXO 40 LITROS, COR AZUL	CENTO	20
45	SACO REFORÇADO DE LIXO 100 LITROS, COR AZUL	CENTO	20
46	SACO REFORÇADO DE LIXO 40 LITROS, COR CINZA	CENTO	20
47	SACO REFORÇADO DE LIXO 100 LITROS, COR CINZA	CENTO	20
48	SACO REFORÇADO DE LIXO 100 LITROS, COR MARROM	CENTO	20
49	SANITIZANTE EM PÓ PARA VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E OVOS, EM PÓ, PODENDO SER USADO TAMBÉM PARA SANITIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TABUAS DE CORTE, UTENSÍLIOS E OUTROS.	KG	125
50	SAPÓLIO EM BARRA DE 200 GRAMAS	UNID	55
51	SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	LITRO	125
52	SODA CÁUSTICA SOB A FORMA DE ESCAMAS BRANCAS ALTAMENTE DELIQUESCENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 70% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH), EM POTES PLÁSTICOS DE 400 g	FRASCO	75
53	TOUCA DESCARTÁVEL, TIPO TURBANTE COM ELÁSTICO NAS BORDAS	MILHEIRO	02
54	VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA DE PELO DE ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 cm, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COLADO NA CEPA DE MADEIRA	UNID	30
55	VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA, COM CERDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 cm, CABO DE MADEIRA COMPRIDO PLASTIFICADO, COLADO NA CEPA DE MADEIRA	UNID	45

OBSERVAÇÕES:

- 1) NOS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS E QUAISQUER ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
- 2) A ENTREGA PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS I DO CEFET-MG DEVERÁ SER FEITA NA AVENIDA AMAZONAS, Nº 5253, BAIRRO NOVA SUIÇA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.
- 3) A ENTREGA PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS II DO CEFET-MG DEVERÁ SER FEITA NA AVENIDA AMAZONAS, Nº 7675, BAIRRO NOVA GAMELEIRA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.

ANEXO: II

TOMADA DE PREÇO N.º: 06/2011

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumentos credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador do documento de Identidade n.º....., para participar das reuniões relativas ao TOMADA DE PREÇO N.º 06/2011, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte,..... de de

Assinatura:

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ANEXO: III

TOMADA DE PREÇO N.º : 06/2011

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A(nome da empresa),
CNPJ n.º, sediada.....,
Bairro,.....Cidade....., Estado....., declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente certame licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade firmo o presente.

Cidade (UF),de de

ASSINATURA DO SIGNATÁRIO
CARGO.

ANEXO: IV

TOMADA DE PREÇO N.º : 06/2011

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para todos os fins e legais efeitos, em atendimento às exigências editalícias, que conhecemos os termos do ato convocatório (TOMADA DE PREÇO N.º: 06/2011) e que, se vencedores, forneceremos todo material pelo preço ora contratado.

.....
Local e data

.....
(identificação e assinatura do representante legal)

ANEXO: V

TOMADA DE PREÇO N.º : 06/2011

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Modelo da carta de apresentação da Declaração de Não Empregar Menor da licitante em papel timbrado.

(Modelo)

(Nome da Empresa), inscrito no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
Local e data

.....
(identificação e assinatura do representante legal)